



REQUERIMENTO Nº 7/2025

Requer informações sobre o eventual aumento no valor do IPTU cobrado da população de São Roque em 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos últimos dias, este Vereador, assim como diversos outros integrantes desta Casa Legislativa, tem sido procurado por inúmeros cidadãos que, com grande preocupação, relataram um expressivo aumento no valor do IPTU cobrado neste exercício. Tal reajuste, no entanto, não foi devidamente esclarecido pela Administração Pública Municipal, gerando apreensão entre os contribuintes, que têm enfrentado dificuldades para compreender os critérios adotados para a majoração do imposto.

O impacto financeiro desse aumento afeta diretamente a economia das famílias e das empresas da cidade, tornando essencial que a prefeitura apresente explicações claras e detalhadas sobre a origem desse reajuste. A transparência na gestão tributária é um princípio fundamental da administração pública, especialmente quando envolve tributos de caráter obrigatório e de ampla incidência sobre a população.

Informações extraoficiais indicam que a alíquota do IPTU permaneceu inalterada, sendo o reajuste resultado de uma atualização cadastral das áreas construídas, realizada pelo sistema **Geopixel**, que utiliza imagens aéreas para fiscalização. Se essa informação procede, é imprescindível esclarecer quais critérios foram empregados nessa atualização, qual a base normativa que a fundamenta e como os munícipes podem acessar, verificar e contestar os valores atribuídos aos seus imóveis.

Isso posto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Qual a justificativa oficial para o aumento do valor do IPTU neste ano?
2. Houve alteração na fórmula de cálculo ou na base legal utilizada para a cobrança?
3. Se sim, quais foram essas mudanças e em que normativas estão fundamentadas?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4. O reajuste se deve à atualização cadastral das áreas construídas detectadas pelo sistema Geopixel?
5. Em caso de resposta positiva ao item anterior, qual foi o critério adotado para a atualização e quais os mecanismos disponíveis para o contribuinte contestar os valores atribuídos?

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 20 de fevereiro de 2025.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador